Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Hugo Fernando de Souza Atayde

Quinta-feira, 29 de outubro de 2026 ANO XXXIII ◆ ANANINDEUA ◆ PARÁ Nº 4914

NESTA EDIÇÃO

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.918/2026 (Utilidade pública) .....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Licença prêmio) .....Pág. 3 - 10

CONCURSO PÚBLICAO Nº 001/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026.....Pág. 10, 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA (Regulamenta horário de expediente) .....Pág. 11

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

PORTARIA (Designação de comissão de visitas técnicas) .....Pág. 11, 12

CRONOGRAMA DE VISITAS TÉCNICAS.....Pág. 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 12, 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PORTARIA (Designação) .....Pág. 13

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA (Designação) .....Pág. 13

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2026.....Pág. 13, 14

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL PENALIDADE Nº 010/2026 JARI-I e JARI-II /SEMUTRAN..Pág. 14 - 16

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA (Designação) .....Pág. 16

PODER EXECUTIVO

Vice-Prefeito
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
RAUL VICTOR RAIOL VICENTE
Chefe de Gabinete do Prefeito
JOAO ELTON SILVA NUNES
Consultor Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Controlador Geral do Município
LUCAS LOPES AMARO
Procurador Geral do Município
ADEMI ELADIO DE ALENCAR
Ouvidor Geral do Município
EVERALDO NASCIMENTO SOUSA
Secretário Municipal de Administração
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura
BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretário Municipal de Direitos Humanos
MARVYN KEVIN VALENTE BRITO
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretário Municipal Extraordinário de Enfrentamento às Mudanças Climáticas
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Esporte
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Gestão de Governo
PAMELA DIENE DA SILVA DUARTE
Secretário Municipal de Habitação
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES
Secretária Municipal da Juventude
ARABELA DE OLIVEIRA MARTINS MAIA
Secretária Municipal de Lazer e Turismo
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Secretária Municipal da Mulher
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEAO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil
ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina
Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura
YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO - Secretária Interina
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
RENATA DAS DORES NATIVIDADE
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUCIANE MACEDO GUIMARAES
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO
Diretor Presidente da Agência Municipal Reguladora de Água e Esgoto de Ananindeua
CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO

PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB – Presidente
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURELIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC – 1º Secretário
NICELENA RUFFEIL DA SILVA – 2º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) – PODEMOS – 3º Secretário
GEISIANE CHAGAS ATAIDE (GEISI FÊNIX) - REPUBLICANOS – 4º secretário
ALEXANDRE LIMA DA SILVA – PDT
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (Antonio da moto) - PSB
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) – PODEMOS
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) – PSDB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR FLAVIO) - MDB
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS
JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA (Bitoti) - DC
LEILA CARVALHO FREIRE (Profª Leila freire) - PSB
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) –REPUBLICANOS
MARCO AURÉLIO BALDEZ FARIAS – PP
MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) – PSDB
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) – MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) – PL
WALDEMIR LISBOA E SILVA NETO D'IPPOLITO – PV

Diário Oficial
Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE
JOAO ELTON SILVA NUNES
Av. Magalhães Barata n° 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140
CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO
DANILO RIBEIRO ROCHA
Av. Magalhães Barata n° 1515 / CEP: 67030-970
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **CGM**
LUCAS LOPES AMARO – CONTROLADOR GERAL
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **PROGE**
ADEMI ELADIO DE ALENCAR - PROCURADOR GERAL
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br
OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO **– OGM**
EVERALDO NASCIMENTO SOUSA – Ouvidor
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO – **SEMAD**
ARLINDO PENHA DA SILVA – SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – Secretária
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA **– SECULT**
BRENO MESQUITA DA ROSA – Secretário
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro
CEP: 67133-018
E-mail: secultananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – Secretária
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS – **SECDH**
MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ANA PAULA FERNANDES RENATO - Secretária
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 99118-5113
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇA CLIMÁTICAS – **SEMC+**
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS **–** Secretário Extraordinário
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – **SEMES**
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA - Secretário
Av. Zacarias de assunção, n°. 74,
CEP: 67030-180, bairro: centro, Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
THIAGO FREITAS MATOS
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
Serviço de Atendimento ao Contribuinte – Endereço**:** BR-316, km 04, nº 4.500, Coqueiro, Ananindeua/PA, Shopping Metrópole, 1º piso.
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
PAMELA DIENE DA SILVA DUARTE - Secretária
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES - Secretário
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br/ sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br
Tel: (91) 9606-1362
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – **SEJUVE**
ARABELA DE OLIVEIRA MARTINS MAIA - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO – **SELTUR**
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – **SML**
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - Secretária
Av. Magalhães Barata n° 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **SEMA**
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS - Secretário
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: **sema.gab@ananindeua.pa.gov.br**
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES – Secretária
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águida nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
PEDRO SOARES LEÃO- Secretário
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704
CEP: 67.145-135
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - Secretária
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
E-mail: sepof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL – **SEMPA**
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO – Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – **SEPDEC**
ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina
E-mail: defesacivil@anindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – **SESAN**
YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO - Secretária Interina
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br.
Cel: (91) 99346-1390
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**
DAYANE DA SILVA LIMA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – **SESDS**
RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Secretária
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – **SEURB**
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro
CEP: 67030-325
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – IPMA
LUCIANE MACEDO GUIMARAES - Presidente
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA
ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06
FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL "PARQUE VILA MAGUARY"
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

AGÊNCIA MUNICIPAL REGULADORA DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANINDEUA – ARMAN
CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO - Diretor Presidente

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Diretor Geral
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
Cel: (91) 98406-9956
E-mail: egpa@ananindeua.pa.gov.br

POLÍCIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
JOSÉ DE NAZARÉ SOUZA LEAL – Comandante Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – FMEA
CRISTIAN LILIAN VILHENA DE MORAES – PRESIDENTE
RUA MAGALHÃES, Nº 26, BAIRRO: GUANABARA CEP: 67.010-570
CEL.: (91) 998062-9690/98293-2055
E-MAIL: FMEANANINDEUA@GMAIL.COM

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA
Av. Milton Taveira, nº 23
CEP: 67125-250-
Tel.:(91) 99270-0877
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII
CEP:
Tel.: 3295-1452
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n
Tel.: 91 99264-7112
CEP: 67033-100
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES
Conj. Val Paraiso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana
Fone: 91 99303-2899 – E-mail. ctutelar4@gmail.com
CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI
IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA– PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA
ARIOSNALDO SILVA DA SERRA – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA – COMAM
LEONARDO CABRAL VIEIRA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders n° 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE
ROSINEIDE MARQUES DA SILVA – PRESIDENTE.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR– PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB
ABIMAEL BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
Rod Cidade Nova V, Trav.WE 62, º 742 - Coqueiro
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA
RICARDO AUGUSTO SOARES GIMENES – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO GESTOR DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA - EGPA
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Presidente
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos n° 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – COMSEPA
RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Presidente
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.918 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Declara de utilidade pública a posse e/ou domínio útil do terreno/imóvel, e demais direitos relativos a área urbana descrita no presente Decreto, localizada no município de Ananindeua, Estado do Pará, para fins de desapropriação e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e s que lhe são conferidas nos incisos VIII do artigos 70 e VIII do art. 115, da Lei Municipal n.º 942, de 4 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município, e o disposto no inciso XXIV do artigo 5º e §3º do art. 182 da Constituição Federal, e

Considerando, a regulamentação disposta nos artigos 2º; alínea "k" do art. 5º e art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 que norteia as desapropriações por utilidade pública. **Considerando** a exigência legal para que as áreas destinadas a projetos de saneamento e urbanização, estejam escrituradas em nome do Município junto ao Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Ananindeua

D E C R E T A:

art. 1º. É declarada de utilidade pública para efeito de indenização a desapropriação, da posse e/ou domínio útil do imóvel/área urbano desocupado, Lote de terreno na Rua Oséias Silva S/N - município de Ananindeua - Pa, comarca de Ananindeua - Pa, perfazendo uma área total de 6.655,474 m².

Parágrafo único – As medidas e confinantes das áreas mencionadas no *caput* deste artigo, se inferem no croqui e Memorial Descritivo, partes integrantes e indissociáveis deste Decreto.

Art. 2º. A área declarada de utilidade pública destina-se a Regularização Fundiária Urbana - REURB, regida pela Lei Federal nº 13.465/2017 e pelo Decreto nº 9.310/2018, conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas a incorporar os núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial e conceder a titulação aos moradores, predominantemente por população de **baixa renda.**

Art. 3º. Fica a Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB autorizada a promover todas as medidas necessárias para sua desapropriação, dentre estas as pesquisas Junto aos Cartórios de Registro de Imóveis da comarca de Ananindeua e avaliação para efeito de indenização, utilizando como parâmetro o valor de mercado, sem prejuízo de avaliação do valor venal para efeito de IPTU e possibilitar o efetivo registro do terreno em nome do município de Ananindeua junto ao Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ananindeua.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 11 DE AGOSTO DE 2026.

Hugo Fernando de Souza Atayde
Prefeito Municipal de Ananindeua

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA: 6.655,474 m² PERIMETRO: 380,445 m
Endereço: Rua Oséias Silva S/N - Guanabara - Parque Nova União

O Lote de terreno na Rua Oséias Silva S/N - município de Ananindeua - Pa, comarca de Ananindeua - Pa, perfazendo uma área de 6.655,474 m²

Terreno urbano localizado na Rua Oséias Silva S/N - município de Ananindeua, medindo 144,322 m de frente pela Rua Oséias Silva e 45,647 m pela lateral, perfazendo uma área de 6.655,474 m². Descrição perimétrica: Inicia-se a descrição deste perímetro Rua Oséias Silva AZ 358°40'48,933" ROAV-M-JO03: N 9.845.566,854 E 787.569,341 DIST 144,322 m DIST 145,477 m AZ 179°07'57,764" AZ 269°37'33,419" DIST 45,647 m ROAV-M-JO02: N 9.845.568,306 E 787.614,972 no vértice ROAV-M-JO01 de coordenadas N 9.845.712,290 m e E 787.612,792 m; deste, segue confrontando com A quem for de direito, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°07'57,764" e 145,477 metros até o vértice ROAV-M-JO02 de coordenadas N 9.845.568,306 m e E 787.614,972 m; deste, segue confrontando com A quem for de direito, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°37'33,419" e 45,647 metros até o vértice ROAV-M-JO03 de coordenadas N 9.845.566,854 m e E 787.569,341 m; deste, segue confrontando com Rua Oséias Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 358°40'48,933" e 144,322 metros até o vértice ROAV-M-JO04 de coordenadas N 9.845.710,816 m e E 787.566,024 m; deste, segue confrontando com A quem for de direito, com os seguintes azimutes e distâncias: 88°11'41,246" e 46,791 metros até o vértice ROAV-M-JO01 - ponto inicial da descrição deste perímetro

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

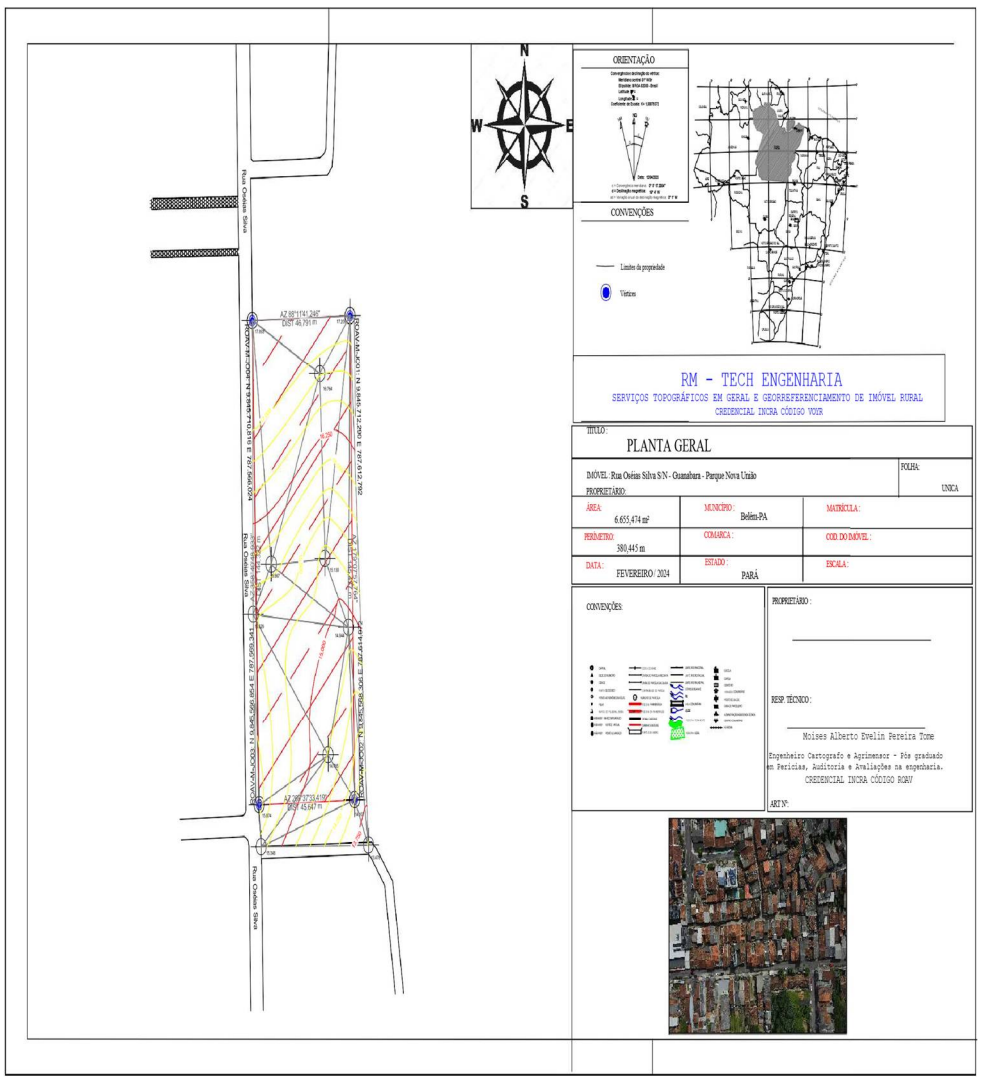

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 6.110, 28 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal EVANEIDE CARVALHO GARCIA, matrícula funcional nº. 26457-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de outubro de 2026 a 31 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA) de 28 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.111, 28 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal WILSON BRANDAO HATHERLY JUNIOR, matrícula funcional nº. 7048-3, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 01 de outubro de 2026 a 31 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA) de 28 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.112, 28 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JEFFERSON DAVID BATISTA TAVARES, matrícula funcional nº. 31240-1, ocupante do cargo de Técnico Municipal - Laboratório, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 01 de outubro de 2026 a 31 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA) de 28 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.113, 28 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANTONIA DAS GRACAS DA SILVA BARROSO, matrícula funcional nº. 26378-8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de outubro de 2026 a 31 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA) de 28 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.114, 28 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELLY CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula funcional nº. 26447-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de outubro de 2026 a 31 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA) de 28 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.115, 28 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARCELA DO SOCORRO AMADOR DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 17108-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2013/2018, a ser gozada no período de 01 de outubro de 2026 a 31 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA) de 28 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.116, 28 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MAX DA COSTA PARENTE, matrícula funcional nº. 16660-0, ocupante do cargo de Agente Municipal - Vigilante Sanitário, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de outubro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA) de 28 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.117, 28 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MESSIAS SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 35325-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de outubro de 2026 a 31 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA) de 28 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.118, 28 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal WALTER BARBOSA RIBEIRO, matrícula funcional nº. 7059-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2021, a ser gozada no período de 01 de outubro de 2026 a 31 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA) de 28 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.119, 28 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ARINEIA PANTOJA FERREIRA, matrícula funcional nº. 16277-9, ocupante do cargo de Agente Municipal – Atenção a Cidadania e a Comunidade, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de outubro de 2026 a 31 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA) de 28 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.120, 28 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELIZABETE PINHEIRO FERREIRA, matrícula funcional nº. 26895-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de outubro de 2026 a 31 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA) de 28 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.121, 28 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELISANDRA DEODATO RIBEIRO, matrícula funcional nº. 26443-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de outubro de 2026 a 31 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA) de 28 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.122, 28 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal IVETE SUELY PEREIRA ALMEIDA, matrícula funcional nº. 16847-5, ocupante do cargo de Agente Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de outubro de 2026 a 31 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA) de 28 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.123, 28 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal IRANELIO EDIR BARBOSA COTA, matrícula funcional nº. 21035-8, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de outubro de 2026 a 31 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA) de 28 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.124, 28 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOISE MORAES DA SILVA, matrícula funcional nº. 26501-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de outubro de 2026 a 31 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA) de 28 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.125, 28 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal KLORIE LEONEZ PINHEIRO, matrícula funcional nº. 16242-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de outubro de 2026 a 31 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA) de 28 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.126, 28 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ARIELLA SOUSA SANTOS PEQUENO, matrícula funcional nº. 20273-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2014/2019, a ser gozada no período de 01 de outubro de 2026 a 31 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA) de 28 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.127, 28 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KARLA CRYSTHIANNE RODRIGUES DA SILVA, matrícula funcional nº. 16838-6, ocupante do cargo de Agente Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de outubro de 2026 a 31 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA) de 28 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.128, 28 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LORENA LARIZA LEAL RODRIGUES, matrícula funcional nº. 16941-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2016, a ser gozada no período de 01 de outubro de 2026 a 31 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA) de 28 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.129, 28 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RAFAEL CRUZ DA SILVA, matrícula funcional nº. 22989-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, licença prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 01 de outubro de 2026 a 31 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA) de 28 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.130, 28 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA AUXILIADORA COSTA GOMES, matrícula funcional nº. 26563-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de outubro de 2026 a 31 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA) de 28 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.131, 28 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LUCILENE SOUSA DE AMORIM, matrícula funcional nº. 26545-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de outubro de 2026 a 31 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA) de 28 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.132, 28 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CASSIO JOSE FERREIRA ROSA JUNIOR, matrícula funcional nº. 37568-3, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2020/2025, a ser gozada no período de 01 de outubro de 2026 a 31 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA) de 28 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.133, 28 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOSE AFONSO RIBEIRO GOUVEA JUNIOR, matrícula funcional nº. 26503-9, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de outubro de 2026 a 31 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA) de 28 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.134, 28 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LUIZA SILVA DA COSTA, matrícula funcional nº. 25661-7, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de outubro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA) de 28 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.135, 28 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DEYSIANNE SOARES DE SOUZA, matrícula funcional nº. 23062-6, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 19 de outubro de 2026 a 17 de novembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 19 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA) de 28 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.136, 28 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal EMANUEL CORREA PEREIRA, matrícula funcional nº. 23560-1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de outubro de 2026 a 31 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA) de 28 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.137, 28 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANDREZA ELAINE SILVA SILVA, matrícula funcional nº. 7147-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2011/2016 e 2016/2021, a ser gozada no período de 13 de abril de 2026 a 09 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 28 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.138, 28 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal EDIVAN ALMEIDA LOBATO, matrícula funcional nº. 5230-2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 1999/2004 e 2014/2019, a ser gozada no período de 08 de junho de 2026 a 04 de dezembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 08 de junho de 2026.

Ananindeua (PA) de 28 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.139, 28 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ADRIANA DE SOUZA MORAES, matrícula funcional nº. 26769-4, ocupante do cargo de Técnico Municipal - Laboratório, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de outubro de 2026 a 31 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA) de 28 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.140, 28 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ADRIANO PERES GAMA, matrícula funcional nº. 35574-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de outubro de 2026 a 31 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA) de 28 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.141, 28 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ADRILENA FURTADO DE ALMEIDA, matrícula funcional nº. 16335-0, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2015/2020, a ser gozada no período de 01 de outubro de 2026 a 31 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA) de 28 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.142, 28 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal AMEZILDA CALANDRINI SANTOS, matrícula funcional nº. 33882-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de outubro de 2026 a 31 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA) de 28 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.143, 28 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA CRISTINA OLIVEIRA DE SENNA, matrícula funcional nº. 5837-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2006/2011, a ser gozada no período de 01 de outubro de 2026 a 31 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA) de 28 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.144, 28 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANDREA BATISTA NEVES, matrícula funcional nº. 18494-2, ocupante do cargo de Odontologa, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2013/2018, a ser gozada no período de 01 de outubro de 2026 a 31 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA) de 28 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.145, 28 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ANTONIO SOARES CAMPOS JUNIOR, matrícula funcional nº. 16188-8, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 01 de outubro de 2026 a 31 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA) de 28 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.146, 28 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CLAUDOMIR BARROS DE LIMA, matrícula funcional nº. 32500-7, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2021/2026, a ser gozada no período de 01 de outubro de 2026 a 31 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA) de 28 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.147, 28 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CLYTHIA PATRICIA SANTOS RIBEIRO, matrícula funcional nº. 264075, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de outubro de 2026 a 31 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA) de 28 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.148, 28 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal EDINALVA DO SOCORRO MACHADO LOUZADA, matrícula funcional nº. 17007-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde,

vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2013/2018, a ser gozada no período de 01 de outubro de 2026 a 31 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA) de 28 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.149, 28 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ELIZEU MARIA ROCHA SOUZA, matrícula funcional nº. 16943-9, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de outubro de 2026 a 31 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA) de 28 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.150, 28 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ESTEFANNIE ARAUJO DE ALMEIDA, matrícula funcional nº. 34434-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de outubro de 2026 a 31 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA) de 28 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.151, 28 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal FABIO TERUAKI BORJA MATSUMOTO, matrícula funcional nº. 34105-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de outubro de 2026 a 31 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA) de 28 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.152, 28 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal IRANEIDE AMELIA DA SILVA, matrícula funcional nº. 33867-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de outubro de 2026 a 31 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA) de 28 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.153, 28 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JESSICA SILVA DE OLIVEIRA TRINDADE, matrícula funcional nº. 37580-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2020/2025, a ser gozada no período de 01 de outubro de 2026 a 31 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA) de 28 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.154, 28 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal LUIS CARLOS PAGLIARINI, matrícula funcional nº. 32611-9, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de outubro de 2026 a 31 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA) de 28 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.155, 28 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal NAZARE DUANY RODRIGUES ALVES, matrícula funcional nº. 34437-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de outubro de 2026 a 31 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA) de 28 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.156, 28 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SARITA DA SILVA SILVA, matrícula funcional nº. 24138-5, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 01 de outubro de 2026 a 31 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA) de 28 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.157, 28 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal THAIS LETICIA RODRIGUES DE CRISTO, matrícula funcional nº. 34281-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de outubro de 2026 a 31 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA) de 28 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.158, 28 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal PERPETUA AQUINO DA SILVA, matrícula funcional nº. 26625-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de outubro de 2026 a 31 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA) de 28 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.159, 28 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KATILENE SOUZA RODRIGUES, matrícula funcional nº. 26517-9, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de outubro de 2026 a 31 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA) de 28 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICAO Nº 001/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020
DA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 2.562, de 9 de janeiro de 2025, c/c o Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o Decreto nº. 586, 04 de abril de 2022, que homologa o resultado final e definitivo do Concurso Público nº 001/2020.PMA;
CONSIDERANDO os termos do Ofício Interno/Memorando nº 21.648/2026;
CONSIDERANDO o cumprimento de decisão judicial constante nos autos do processo nº. 0812713-81.2026.8.14.0006.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2020, a comparecer no dia **12/11/2026,** no horário de **8h** às **10h**, para a Entrega da Documentação Pessoal, Profissional e Comprobatória e realização da Inspeção Médica Oficial, na Secretaria Municipal de Administração de Ananindeua, localizada no Conj. Cidade Nova II, WE 16, nº 212, Bairro: Coqueiro, nesta cidade.

CARGO 01: AUXILIAR MUNICIPAL / APOIO OPERACIONAL / OPERACIONAL / MENSAGERIA E PROTOCOLO		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**CPF**
15	WILLIAM ATAIDE CONSOLACAO	02*.76*.14*

Art. 2º O candidato deverá comparecer no dia, hora e local, munidos de todos os documentos originais e cópias, bem como todos os exames conforme especificado no Anexo deste Edital.

Parágrafo Único. Os modelos de que tratam as declarações relacionadas no Anexo, poderão ser baixadas através do endereço eletrônico: https://www.ananindeua.pa.gov.br/pagina/199/declaracoes

Art. 3º O não comparecimento dos convocados no dia, hora e local definidos neste Edital, implicará na perda de vaga.

Ananindeua - PA, 29 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO

I – DOCUMENTOS PESSOAIS, PROFISSIONAIS E COMPROBATÓRIOS, ORIGINAIS E 01 (UMA) VIA, A SABER:

a) Carteira de identidade civil ou profissional;
b) CTPS;
c) CPF/MF;
d) Cartão ou documento que comprove a inscrição no PIS/PASEP. No caso de ser o primeiro emprego o convocado deverá apresentar declaração de primeiro emprego (conforme modelo), nesse caso a inscrição será feita diretamente pela Prefeitura de Ananindeua;
e) Título de eleitor, acompanhado de comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral;
f) Certidão de nascimento ou certidão de casamento com ou sem averbação de divorcio, quando for o caso;
g) Certidão de nascimento do (s) filho (s) até quatorze anos;
h) Certificado de reservista ou de dispensa do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
i) Nível Superior: Diploma de graduação em curso de nível superior compatível com a exigência do cargo, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, ou Certificado/Declaração de Conclusão do respectivo Curso, este último, devidamente acompanhado do Histórico Escolar, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções;
Nível Médio: Certificado de conclusão de Ensino Médio, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Curso Técnico, expedido por instituição reconhecida ou credenciada pelo Ministério da Educação, quando exigido no edital do concurso público;
Nível Fundamental: Certificado de conclusão de Ensino Fundamental, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
j) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, quando exigido para comprovação de habilitação específica para o cargo;
k) Certidão de registro no órgão de classe competente, quando tiver sido exigido no edital do concurso público, com a comprovação de regularidade ou quitação com o mesmo;
l) Comprovante de endereço residencial atualizado ou declaração de moradia (conforme modelo);

m) Declaração de não acumulação de cargo ou emprego público; OU de acumulação legal acompanhada de declaração OU certidão expedida pelo órgão em que exerce o cargo ou função de emprego público, indicando jornada de trabalho semanal e horário de trabalho (conforme modelo);
n) Declaração de não haver sofrido sanção administrativa ou condenação judicial criminal, por sentença transitada em julgado, impeditiva do exercício de cargo ou função de emprego público (conforme modelo);
o) Declaração de bens patrimoniais e valores que constituem o seu patrimônio, que pode ser cópia da declaração prestada a Receita Federal - Imposto de Renda (conforme modelo);
p) Certidão de antecedentes criminal, estadual e federal, expedidas pela Justiça Estadual e Federal, respectivamente, devidamente validada;
q) Foto 3 x 4, de frente;
r) Currículo Vitae.

Todas as certidões ou declarações quando não assinalados prazos próprios de validade, deverão ser emitidos até três meses antes da data agendada para comparecimento.

II– EXAMES MÉDICOS E CLÍNICOS LABORATORIAIS:

a) Hemograma completo;
b) Urina rotina;
c) Glicemia;
d) Oftalmológico com laudo;
e) Psiquiátrico com laudo.
f) Audiometria tonal, com laudo de médico otorrinolaringologista, específico para os cargos de analista municipal, técnico municipal, professor e pedagogo;
g) Laringoscopia com laudo especificamente para os cargos de analista municipal, técnico municipal, professor e pedagogo;
h) Para as Pessoas com Deficiências – PCD necessário laudo médico legível atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, contendo o nome e o CPF ou número da carteira de identidade do candidato, além da assinatura, carimbo e número do registro no Conselho Regional de Medicina do médico avaliador.

Todos os exames clínicos e laboratoriais, bem como os laudos médicos deverão ser emitidos até trinta dias antes da data agendada para comparecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA)

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal n° 4.320/64, reconheço a dívida do exercício anterior no valor total de **R$ 13.700,00.** (TREZE MIL E SETECENTOS REAIS), referente à locação do mês **NOVEMBRO/2025** do imóvel que serve para o funcionamento do **CRAS DANIEL REIS** ,cujo o locador é **F.P PINHEIRO LTDA** , conforme o Contrato n°. **016/2024**-FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 14 de outubro de 2026.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE Nº 459/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Regulamenta o horário de expediente interno na **Secretaria Municipal de Educação/SEDE, exclusivamente no dia 30 de outubro de 2026**, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024, no uso de sua competência legal.

CONSIDERANDO a necessidade de otimização dos serviços administrativos internos, visando a organização de arquivos, atualização de sistemas e planejamento das atividades da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua;

CONSIDERANDO que a execução dessas atividades técnico-administrativas exige a concentração exclusiva dos servidores, tornando inviável a manutenção do atendimento ao público de forma simultânea;

CONSIDERANDO a proximidade do feriado nacional do Dia de Finados, celebrado no dia 02 de novembro de 2026, período em que as repartições públicas municipais estarão fechadas;

RESOLVE:
Art. 1º - Estabelecer regime de **expediente exclusivamente interno na sede da Secretaria Municipal de Educação no dia 30 de outubro de 2026**, com encerramento das atividades e do fluxo funcional impreterivelmente às 14h, manter-se-ão em funcionamento apenas as Coordenadorias responsáveis por serviços considerados essenciais e indispensáveis da Secretaria.

Art. 2º - Declarar **ponto facultativo no dia 30 de outubro de 2026 para todas as Unidades Escolares** integrantes da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua, **bem como no âmbito do Conselho Municipal de Educação-CME**.

Art. 3º - Fica determinado o **regular restabelecimento de todas as atividades administrativas, pedagógicas e de atendimento ao público a partir do dia 03 de novembro de 2026** (terça-feira).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 29 de outubro de 2026.

Prof. Ana Paula Renato
Secretária Municipal de Educação
Decreto 1.821, de 13/03/2024

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

PORTARIA CME Nº 013, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Comissão para realização de visitas técnicas às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua para procedimento de Inspeção Prévia e de Avaliação Contínua, nos dias de 27, 28, 29/10 e 03, 04, 05/11/2026, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 2887 de 27 de abril de 2025, em atendimento ao que dispõe o **Art. 32, Incisos: VI, XIX e XXVIII,** do Regimento Interno deste Órgão conforme Decreto nº. 2.407/2025, de 13 de dezembro de 2025, publicado em 18 de março de 2025, DOA nº. 4530, e as Normas Complementares do Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão para realização de visitas técnicas às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua para procedimento de **Inspeção Prévia e Avaliação Contínua**, nos dias de **27, 28, 29/10 e 03, 04, 05/11/2026**, conforme descrito abaixo:

I – Fernando Augusto Ribeiro Costa - Conselheiro Titular – Rep. dos Gestores;
II – Jeffson Duarte Alves Júnior - Conselheiro Suplente – Rep. do Poder Executivo;
III – Karla Kathlin Reis Tavares - Conselheira Suplente – Rep. dos Gestores;
IV –Letícia Gabriel Garcia do Amaral - Conselheira Suplente – Rep. do Poder Executivo;
V -Luciana Ferreira Souza - Conselheira Suplente – Rep. do Poder Executivo;
VI –Luiza Helena de Oliveira Vidal - Conselheira Titular – Rep. do Poder Executivo;

VII – Márcio Lima dos Santos - Conselheiro Titular – Rep. do Conselho Tutelar;
VIII- Meryane Caravelas dos Anjos - Conselheira Suplente – Rep. da Ent. Social – APAE;
IX – Raimunda da Silva - Conselheira Titular – Rep. da Ent. Social – APAE;
X – Thiago Augusto Quaresma - Conselheiro Titular – Rep. do Poder Executivo;
XI – Jacyara Socorro Monteiro Batista Frota de Almeida - Assessoria Técnica;
XII- Maria Bernadete de Lima - Assessoria Técnica;
XIII – Sabrina Nascimento Duarte Palheta - Assessoria Técnica.

Art. 2º. A Comissão se utilizará de instrumentos específicos de **Inspeção Prévia e de Avaliação Contínua**, e submeterá seus resultados à manifestação, em primeira instância, da Câmara competente.

Art. 3º. O Cronograma com as datas, horário e itinerários constam do anexo desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos nos dias de **27, 28, 29/10 e 03, 04, 05/11/2026.**

Art. 5º. Dê-se ciência! Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Prof. Dr. Carlos Alberto Saldanha da Silva Júnior
Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME
Ananindeua – Pará
Decreto nº. 2.887/2025

CRONOGRAMA DE VISITAS TÉCNICAS – CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CEB)
AÇÃO: Realização de Avaliação de Inspeção Prévia/Avaliação Contínua

OBJETIVO: Autorização e Renovação de Autorização

Nº	Data do Processo	Nº. do Processo	Escola	Ação	Data	Horário	Conselheiros (as)	Assessor
01	23.10.2025	063/2025	EMEF Nossa Senhora Auxiliadora	- Inspeção prévia; - Avaliação Contínua.	27/10/26	9H (Manhã)	Marcio Santos	Jacyara Batista
02	02.07.2026	024/2026	EMEF União e Fraternidade **(Sede e anexo)**	- Inspeção prévia; - Avaliação Contínua;	27/10/26	9H (Manhã)	Luciana Ferreira	Maria Bernadete de Lima
03	22.10.2025	061/2025	EMEF São Paulo	- Inspeção prévia; - Avaliação Contínua;	28/10/26	9H (Manhã)	Raimunda da Silva / Meryane Caravelas	Jacyara Batista
04	12.11.2024	137/2024	UEI Paulo Fernandes Filgueira Macedo	- Inspeção prévia;	28/10/26	14H (Tarde)	Luiza Vidal e Jeffson Duarte	Sabrina Duarte
05	15.06.2026	019/2026	CMREI Sebastiana Paes Barreto	- Inspeção prévia; - Avaliação Contínua;	29/10/26	9H (Manhã)	Luciana Ferreira	Maria Bernadete de Lima
06	06.10.2025	051/2025	EMEF João Nunes de Souza **(Sede e anexo)**	- Inspeção prévia - Avaliação contínua	03/11/26	9H (Manhã)	Luciana Ferreira	Jacyara Batista
07	07.10.2025	055/2025	EMEF Evangelho Quadrangular	- Inspeção prévia; - Avaliação Contínua;	03/11/26	9H (Manhã)	Fernando Augusto Costa /Karla Kathlin Reis	Maria Bernadete de Lima
08	23.10.2025	062/2025	EMEF Clóvis de Souza Begot **(Sede e anexo)**	- Inspeção prévia - Avaliação Contínua;	04/11/26	9H (Manhã)	Márcio Santos	Sabrina Duarte
09	03.11.2025	066/2025	EMEF Profª Raimunda Pinto	- Inspeção prévia; - Avaliação Contínua;	05/11/26	9H (Manhã)	Thiago Quaresma / Leticia Amaral	Maria Bernadete de Lima

Fonte: Secretaria da CEB- Atualizada em 19.10.2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2022 – SELJ/PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES,** inscrita no CNPJ sob o n° 41.579.367/0001-99, sediada no Município de Ananindeua – sito Av. Zacarias de assunção, n°. 74, CEP: 67030-180, bairro: centro.

CONTRATADA: PEGADA SERVIÇOS DE SOM, IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.353.373/0001-77 com sede na Trav. WE 68-a, Conjunto Guajará 1, n°. 1352, CEP: 67143-440, Ananindeua/PA, neste ato representado por seu representante legal, Sr. CARLOS AUGUSTO MODESTO DA COSTA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 3220155/PA e CPF: 667.021.192-91.

OBJETO: O presente Termo Aditivo versa sobre a prorrogação da vigência do Contrato nº 004/2022.SELJ.PMA pelo período de 12 (doze) meses a contar de 24 de julho de 2026 a 24 de julho de 2027. Cujo objeto é a prestação dos serviços de sonorização, iluminação, grupo de geradores e telão de led, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte de Ananindeua.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem sua fundamentação legal no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e elementos que instruem o Processo Administrativo Eletrônico nº 19.340/2024.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ORGÃO: 32 Secretaria Municipal de Esporte
UNIDADE: 01 Sec. Municipal de Esporte
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2781200082446 Apoio às Ações Administrativas
NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SUB-ELEMENTO: 3390399900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE: 15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos.

Valor Reservado: R$ 103.213,50
Valor Próximo Exercício: R$ 1.470.786,50

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2026.

VIGÊNCIA: De: 24/07/2026 até: 24/07/2027.

SECRETÁRIO RESPONSÁVEL. Fábio Luiz P. Pantoja.

FORO: Ananindeua/PA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 012-2021/SEGEF-PMA.

PROTOCOLO/ATENDIMENTO Nº 25.310/2026

CONVENENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF/P.M.A.

CONCEDENTE: G.I. Geotecnologia, Sistema e Aerolevantamento LTDA, com CNPJ: 08.953.316/0003-71.

OBJETO DO TERMO:
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº012.2021/SEGEFPMA POR 12 (DOZE) MESES

Orgão: 05 Sec. Mun. de Gestão Fazendária
Unidade Orçamentária: 01 Sec. Mun. de Gestão Fazendária
Funcional. Programática: 0412200152380 Gestão da Administração Fazendária
Natureza de Despesa: 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C
Sub-Elemento: 3390401500 - DIGITALIZAÇÃO / INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS
Fonte: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R$ 100.048,00 (cem mil, e quarenta e oito reais)

Orgão: 05 Sec. Mun. de Gestão Fazendária
Unidade Orçamentária: 01 Sec. Mun. de Gestão Fazendária
Funcional. Programática: 0412200152380 Gestão da Administração Fazendária
Natureza de Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Sub-Elemento: 3390400600 – Locação de Software
Fonte: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R$ 282.488,40 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais, e quarenta centavos)

Orgão: 05 Sec. Mun. de Gestão Fazendária
Unidade Orçamentária: 01 Sec. Mun. de Gestão Fazendária
Funcional. Programática: 0412200152380 Gestão da Administração Fazendária
Natureza de Despesa: 339040 Serviços de Tecnologia da Informação e C
Sub-Elemento: 3390390500 – Serviços Técnicos Profissionais
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R$ 2.419.927,60 (dois milhões, quatrocentos e dezenove mil, novecentos e vinte e sete reais, e sessenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, incisos III e VI, da Lei nº 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA

BBDATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2026.

Assinantes:

CONVENENTE:
Thiago Freitas Matos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

CONCEDENTE:
Luciano Silva Guimarães
G.I. GEOTECNOLOGIA, SISTEMA E AEROLEVANTAMENTO LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PORTARIA N° 031/2026– GAB/SEHAB, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas no art. 72, inciso IV, da Lei 0942/90 – Lei Orgânica do Município de Ananindeua,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LAYS ANDRESSA DOS SANTOS CHAGAS**, matrícula nº 46231-4/1 e na sua ausência e impedimento **SUELEN SILVA DOS SANTOS,** matrícula nº 462292/1, como representantes desta Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, para acompanhar a execução Contrato Administrativo nº 005/2018-SEHAB/PMA da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, celebrado pela empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - ABRADESA,** inscrita no CNPJ n°. 08.334.896/0001-57, cujo objeto prestação de serviços de trabalho social (TS)**,** de empreendimentos habitacionais do programa minha casa minha vida (PMCMV), pelo período de 12 (DOZE) meses.

Ficam revogados a partir desta data as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

FABIO ROGERIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES
Secretário Municipal de Habitação - SEHAB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018-SEHAB/PMA

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - ABRADESA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa/instituição especializada na prestação de serviços de trabalho social (TS), de empreendimentos habitacionais do programa minha casa minha vida (PMCMV).

OBJETO DO ADITIVO: O prazo contratual que expira no dia 18 de novembro de 2026 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2026.

ASSINANTES: Fabio Rogerio Moura Montalvão das Neves
Larissa Melo Moraes

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 98/2026 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre acompanhamento e fiscalização de contrato, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, **ORÇAMENTO E FINANÇAS** no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, as servidoras **RAFAELLA CUNHA BASTOS MATHIAS,** Diretora Administrativo**,** Matrícula nº. 29784-4, CPF: nº. 667.631.182-87, e **LILIANNE MARÇAL DA SILVA**, Técnico Municipal, Matrícula nº 26748-1, CPF: nº 856.767.992-34 para acompanhar e fiscalizar o contrato **nº. 010/2026/SEPOF/PMA oriundo do Pregão Eletrônico SRP Nº 004.2/2026 SEURB/PMA**, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS e AMAZON CARDS S S/A LTDA, referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de vale combustível, na forma impressa, pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua (PA), 28 de outubro de 2026.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2026-SEPOF/PMA

Processo nº 10.588/2026 SEPOF/PMA

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF, Rua da Providência, nº 316 - Coqueiro, Ananindeua - PA, 67140-440.

Contratada: AMAZON CARD'S S/S LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na Rodovia Arthur Bernardes, nº 605, bairro Telégrafo, Belém/PA, CEP 6 6 . 1 1 5 - 0 0 0 , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.887.699/0001-73

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela administração pública municipal, com fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e

tickets impressos, para abastecimento de veículos, visando atender às necessidades da secretaria municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 03 Sec. Mun. De Adm. Plan., Orç.e Finanças
Unidade: 01 Sec. Mun. Plan., Orç. e Finanças
Funcional Programática: 0412200152370 – Apoio às Ações Administrativas
Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo
Sub-elemento: 3390300100 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recursos: 15000000 – Não Vinculados de Impostos
Saldo Anterior: R$ 29.020,78
Valor Reservado: R$ 27.456,00
Saldo Atual: R$ 1.564,78
Valor Próximo Exercício: R$ 13.728,00

Órgão: 03 Sec. Mun. De Adm. Plan., Orç.e Finanças
Unidade: 01 Sec. Mun. Plan., Orç. e Finanças
Funcional Programática: 0412200152370 – Apoio às Ações Administrativas
Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros
Sub-elemento: 3390399900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 15000000 – Não Vinculados de Impostos
Saldo Anterior: R$ 43.987,17
Valor Reservado: R$ 1.098,24
Saldo Atual: R$ 42.888,93
Valor Próximo Exercício: R$ 549,12

Vigência contratual: 06 meses, a contar de 08 de setembro de 2026 a 08 de fevereiro de 2027

Fundamentação Legal: contrato decorre do Pregão Eletrônico SRP Nº 004.2/2026 – SEURB/PMA, vinculado ao Processo Administrativo nº 637/202 – SEURB/PMA e Processo Administrativo nº 10.588/2026 SEPOF/PMA e tem como fundamento a Lei nº 14.133/21.

Signatários: pela Sra. ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – Secretária de Planejamento, Orçamento e Finanças e AMAZON CARD'S S/S LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL PENALIDADE Nº 010/2026 JARI-I e JARI-II /SEMUTRAN

ORDEM	PROTOCOLO	AIT	PLACA	DATA DO PROCESSO	NOME DO REQUERENTE	RESULTADO	ATLANTA
1	48.343/2024	TA00161282	QDY2F78	02/12/2024	ANTONIO CARLOS XAVIER DA SILVA JUNIOR	INDEFERIDO	---
2	5.332/2025	TA00165242	SZD8D97	14/02/2025	GABRIELA DA SILVA MAIA	INDEFERIDO	---
3	5.343/2025	TA00165244	SZD8D97	14/02/2025	GABRIELA DA SILVA MAIA	INDEFERIDO	---
4	5.345/2025	TA00165243	SZD8D97	14/02/2025	GABRIELA DA SILVA MAIA	INDEFERIDO	---
5	22.821/2025	TA00172628	OBT7G42	01/07/2025	ODENILCE SOUZA DO ROSÁRIO	INDEFERIDO	---
6	23.753/2025	TA00167875	RWI5I16	08/07/2025	RAIMUNDO BEZERRA OLIVEIRA	INDEFERIDO	---
7	23.782/2025	TA00167876	RWM5I16	08/07/2025	RAIMUNDO BEZERRA OLIVEIRA	INDEFERIDO	---
8	23.976/2025	RV00193411	FCB7I47	09/07/2025	ANTONIO MOREIRA PINTO NETO	INDEFERIDO	---
9	25.106/2025	TA00159259	QVD9478	21/07/2025	MALAQUIAS MORAES DE SOUZA	INDEFERIDO	---
10	26.469/2025	TA00202985	FHR6D12	04/08/2025	JAMES BRENDON DE MOURA CABRAL	INDEFERIDO	**---**
11	26.471/2025	TA00202984	FHR6D12	04/08/2025	JAMES BRENDON DE MOURA CABRAL	INDEFERIDO	---
12	26.637/2025	TA00168392	QVK6F87	05/08/2025	MARIA LEOCIETE DA VEIGA SERRÃO	INDEFERIDO	---
13	26.641/2025	RV00178691	QVK6F87	05/08/2025	MARIA LEOCIETE DA VEIGA SERRÃO	INDEFERIDO	---
14	26.905/2025	TA00171120	SZK3D18	07/08/2025	EDNA RODRIGUES DOS SANTOS	INDEFERIDO	---
15	26.909/2025	TA00171122	SZK3D18	07/08/2025	EDNA RODRIGUES DOS SANTOS	INDEFERIDO	---
16	26.914/2025	TA00171121	SZK3D18	07/08/2025	EDNA RODRIGUES DOS SANTOS	INDEFERIDO	---
17	26.982/2025	TA00160196	QEZ0267	07/08/2025	JOÃO BATISTA DOS SANTOS VIANA	INDEFERIDO	---
18	27.407/2025	TA00172740	OTG2814	12/08/2025	EDSON EDUARDO BARBOSA DA SILVA	INDEFERIDO	---
19	27.497/2025	RV00184968	QEC2678	13/08/2025	GLEISIER ROGERIO PORTO SILVA	INDEFERIDO	---
20	28.159/2025	RV00218355	QVJ8I77	19/08/2025	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	INDEFERIDO	**---**
21	28.485/2025	TA00166013	RWY5A29	20/08/2025	KAROLINY CAETANO DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO	---
22	28.487/2025	TA00166012	RWY5A29	20/08/2025	KAROLINY CAETANO DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO	---
23	29.018/2025	RV00220336	QDL9569	26/08/2025	DIEGO TEIXEIRA MOTA RABELO	INDEFERIDO	---
24	29.079/2025	TA00169301	RWN4A32	26/08/2025	DULCINEIA DO ROSARIO TEXEIRA	INDEFERIDO	---
25	29.082/2025	TA001693302	RWN4A32	26/08/2025	DULCINEIA DO ROSARIO TEXEIRA	INDEFERIDO	---
26	29.083/2025	TA00169300	RWN4A32	26/08/2025	DULCINEIA DO ROSARIO TEXEIRA	INDEFERIDO	---
27	29.092/2025	TA00173328	SZQ0I28	26/08/2025	RANA MARIA DA SILVA DIAS	INDEFERIDO	---
28	29.095/2025	TA00173327	SZQ0I28	26/08/2025	RANA MARIA DA SILVA DIAS	INDEFERIDO	---
29	29.099/2025	TA00173329	SZQ0I28	26/08/2025	RANA MARIA DA SILVA DIAS	INDEFERIDO	---

30	29.104/2025	TA00173326	SZQ0I28	26/08/2025	RANA MARIA DA SILVA DIAS	INDEFERIDO	---
31	29.162/2025	TA00128051	QDY2H53	27/08/2025	JOHN PETERSOM MONTEIRO DA SILVA	INDEFERIDO	---
32	29.220/2025	TA00159468	RWX1I57	27/08/2025	LUANA DA SILVA MUNIS	INDEFERIDO	---
33	29.224/2025	TA00159469	RWX1I57	27/08/2025	LUANA DA SILVA MUNIS	INDEFERIDO	---
34	29.289/2025	RV00220300	SZF5B68	28/08/2025	VALTER CORREA PACHECO	INDEFERIDO	---
35	29.369/2025	TA00164802	RWP1D18	28/08/2025	DAVID WENDEU BARRADAS AMORIM	INDEFERIDO	---
36	29.822/2025	TA00173703	QEX8377	02/09/2025	ELIVALDO SANCHES DE FREITAS	INDEFERIDO	---
37	29.835/2025	RV00178768	QEX8377	02/09/2025	ELIVALDO SANCHES DE FREITAS	INDEFERIDO	**---**
38	30.244/2025	RV00211508	QVW2G18	04/09/2025	FLAVIA DE CASTRO SOUZA	INDEFERIDO	---
39	29.291/2025	TA00171700	SZF5B68	28/08/2025	VALTER CORREA PACHECO	INDEFERIDO	---
40	30.246/2025	RV00214136	QVW2G18	04/09/2025	FLAVIA DE CASTRO SOUZA	INDEFERIDO	---
41	3.089/2023	TA00081857	OTQ5337	27/01/2023	ALAN FONSECA DIAS	INDEFERIDO	---
42	29.259/2025	TA00170261	JVO6841	27/08/2025	KAWE BEZERRA DOS REIS	DEFERIDO	---
43	30.035/2025	RV00182846	QVF1898	03/09/2025	TAIS DOS SANTOS PINHEIRO	INDEFERIDO	---
44	30.249/2025	TA00167313	QVW2G18	04/09/2025	FLAVIA DE CASTRO SOUZA	INDEFERIDO	---
45	30.298/2025	TA00167752	QEE6J38	05/09/2025	PAULO JOSÉ DIA GONÇALVES	INDEFERIDO	---
46	30.624/2025	TA00170533	QDG9D90	09/09/2025	WILLAMES DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO	---
47	49.891/2024	TA00158964	QEL8109	12/12/2024	RAILSON FERREIRA VALENTE	INDEFERIDO	**---**
48	51.205/2024	TA00164828	SZE7G92	27/12/2024	ROSANGELA CORREA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	---
49	24.027/2025	TA00203175	QEB5G60	10/07/2025	WILLIAM DE BRITO PANTOJA	INDEFERIDO	---
50	30.961/2025	TA00137284	QDX6226	11/09/2025	ARLEI DOS SANTOS FONSECA	INDEFERIDO	---
51	30.966/2025	RV00020238	QDQ0708	11/09/2025	CILENE PORTAL REIS	DEFERIDO	---
52	31.048/2025	TA00124676	OTT1379	12/09/2025	FABIO DA SILVA MOTA	DEFERIDO	---
53	31.050/2025	TA00124203	OTT1379	12/09/2025	FABIO DA SILVA MOTA	DEFERIDO	---
54	31.312/2025	RA00000336	OCA6239	16/09/2025	MATHEUS SACRAMENTO VILHENA	DEFERIDO	---
55	31.808/2025	RV00183011	OFP4G48	19/09/2025	POLICIA MILITAR DO PARA	DEFERIDO	---
56	32.216/2025	TA00156496	RWW6J75	24/09/2025	GABRIEL DO NASCIMENTO ARAÚJO	INDEFERIDO	---
57	32.618/2025	TA00171869	NSH9351	30/09/2025	WILLIAM RIBEIRO VALE	INDEFERIDO	---
58	32.686/2025	RV00188091	QEF0B07	30/09/2025	JONATAS DO ROSARIOM ROCHA	INDEFERIDO	---
59	32.512/2025	TV00006781	RWY8H45	29/09/2025	OTTO RAFAEL DA SILVA REIS	INDEFERIDO	---
60	33.032/2025	TA00200895	NSQ4854	03/10/2025	LIGIA RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO	---
61	34.689/2025	TV00005092	OTU1781	11/09/2025	LUIZ ESMERINO DA CONCEIÇÃO SILVA FILHO	INDEFERIDO	---
62	36.893/2025	TA00099738	RWR2A09	12/11/2025	ANGELA MARIA COSTA DA SILVA	INDEFERIDO	**---**
63	35.174/2025	TA00171537	RXG9A12	21/10/2025	MATEUS HENRIQUE FIGUEIREDO PIRES	INDEFERIDO	**---**
64	34.70/2025	TV00005143	OTU1781	11/09/2025	LUIZ ESMERINO DA CONCEIÇÃO SILVA FILHO	INDEFERIDO	---
65	36.705/2025	TA00204926	SZP2G32	10/11/2025	MARIA SANTANA PINHEIRO DE SOUZA	INDEFERIDO	---
66	36.762/2025	TA00204583	QEN6H33	11/11/2025	BRUNO TARCISIO NUNES DA SILVA	INDEFERIDO	---
67	36.760/2025	TA00204584	QEN6H33	11/11/2025	BRUNO TARCISIO NUNES DA SILVA	INDEFERIDO	---
68	36.198/2025	TA00093642	NSH7374	05/11/2025	PEDRO BARRETO DE ALMEIDA	INDEFERIDO	**---**
69	35.168/2025	TA00171536	RXG9A12	24/10/2025	MATEUS HENRIQUE FIGUEIREDO PIRES	INDEFERIDO	**---**
70	35.159/2025	TA00171535	RXG9A12	24/10/2025	MATEUS HENRIQUE FIGUEIREDO PIRES	INDEFERIDO	---
71	37.144/2025	TV00007748	QVI8B66	14/11/2025	JOSIELLEN PEREIRA MONTEIRO SARAIVA	INDEFERIDO	---
72	36.198/2025	TA00093641	NSH7374	05/11/2025	PEDRO BARRETO DE ALMEIDA	INDEFERIDO	---
73	36.454/2025	TV00005945	SZM6E56	06/11/2025	PEDRO HENRIQUE CHAVES DE SOUZA	INDEFERIDO	---
74	34.678/2025	TV00007954	OTU1781	11/09/2025	LUIZ ESMERINO DA CONCEIÇÃO SILVA FILHO	INDEFERIDO	**---**
75	36.528/2025	TA00159841	RXB6H44	07/11/2025	KLEBER RIBEIRO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	---
76	36.440/2025	TV00006066	SZM6E56	06/11/2025	PEDRO HENRIQUE CHAVES DE SOUZA	INDEFERIDO	---
77	36.523/2025	TA00159840	RXB644	07/11/2025	KLEBER RIBEIRO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	---
78	36.710/2025	TA00204927	SZP2G32	10/11/2025	MARIA SANTANA PINHEIRO DE SOUZA	INDEFERIDO	**---**
79	36.276/2025	TA00172422	OTQ8F18	05/11/2025	MOARCOS SANTOS LEAL	INDEFERIDO	---
80	36.307/2025	TV00006155	QEB5F08	05/11/2025	SELMA CRISTINA RAMOS DE SENA	INDEFERIDO	---
81	36.313/2025	TV00003195	QEB5F08	05/11/2025	SELMA CRISTINA RAMOS DE SENA	INDEFERIDO	---

82	35.163/2025	TA00171538	RXG9A12	24/10/2025	MATEUS HENRIQUE FIGUEIREDO PIRES	INDEFERIDO	**---**
83	36.532/2025	TA00159842	RXB644	07/11/2025	KLEBER RIBEIRO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	---
84	37.120/2025	TV00006582	QEX2712	14/11/2025	JOSÉ HAROLDO DA SILVA	INDEFERIDO	---
85	36.988/2025	TA00202717	SZZ9C85	13/09/2025	KELDINEIA DE OLIVEIRA COSTA SANTOS	INDEFERIDO	---
86	36.311/2025	TV00003196	QEB5F08	05/11/2025	SELMA CRISTINA RAMOS DE SENA	INDEFERIDO	---
87	36.698/2025	TA00200827	SZP2G32	10/11/2025	MARIA SANTANA PINHEIRO DE SOUZA	INDEFERIDO	---
88	35.338/2025	TV00003257	OTV5063	29/10/2025	CARLOS GABRIEL CORDOVIL BARATA GOMES	INDEFERIDO	**---**
89	35.451/2025	TV00006187	QEK6B08	29/10/2025	JAQUELINE RODRIGUES MIRANDA	INDEFERIDO	---
90	36.535/2025	TA00159843	RXB6H44	07/11/2025	KLEBER RIBEIRO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	**---**
91	37.060/2025	TA00089678	OTW6D04	13/11/2025	LEANDRO DA SILVA	INDEFERIDO	---
92	36.262/2025	TA00077510	QEA6577	05/11/2025	ELVIS DE OLIVEIRA COSTA	INDEFERIDO	---
93	36.461/2025	TV00007515	OTU1781	06/11/2025	PEDRO HENRIQUE CHAVES DE SOUZA	INDEFERIDO	---
94	35.171/2025	TA00171533	RXG9A12	24/10/2025	MATEUS HENRIQUE FIGUEIREDO PIRES	INDEFERIDO	---
95	34.674/2025	TV00006806	OTU1781	11/09/2025	LUIZ ESMERINO DA CONCEIÇÃO SILVA FILHO	INDEFERIDO	---
96	35.942/2025	TA00204176	RWQ6H32	03/11/2025	MARINILDE SILVA DE JESUSU	INDEFERIDO	**---**
97	37.140/2025	TV00003290	QVI8B66	14/11/2025	JOSIELLEN PEREIRA MONTEIRO SARAIVA	INDEFERIDO	---
98	36.989/2025	TA00203177	SZZ9C85	13/09/2025	KELDINEIA DE OLIVEIRA COSTA SANTOS	INDEFERIDO	**---**
99	34.700/2025	TV00006678	OTU1781	11/09/2025	LUIZ ESMERINO DA CONCEIÇÃO SILVA FILHO	INDFERIDO	**---**
100	36.280/2025	RV00228696	OTQ8F18	05/11/2025	MARCOS SANTOS LEAL	INDEFERIDO	---
101	35.647/2025	TA00167629	SZG2G12	30/10/2025	BRYAN GOMES DA SILVA	INDEFERIDO	---
102	35.455/2025	TV00004585	QEK6B08	29/10/2025	JAQUELINE RODRIGUES MIRANDA	INDEFERIDO	---
103	35.990/2025	RA00033501	JVG1968	03/11/2025	LUIZ FERNANDO PIEDADE DE SOUZA	INDEFERIDO	---
104	36.537/2025	TA00159844	RXB6H44	07/11/2025	KLEBER RIBEIRO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	---
105	36.309/2025	TV00007062	QEB5F08	05/11/2025	SELMA CRISTINA RAMOS DE SENA	INDEFERIDO	**---**
106	34.835/2025	TV00004606	SZS4J87	22/10/2025	OSEIS DE ALBUQUERQUE RODRIGUES	INDEFERIDO	---
107	35.939/2025	TA00204292	QDR3D55	03/11/2025	ALDILENE DE JUSUS ASSUNÇÃO RODRIGUES	INDEFERIDO	---
108	35.167/2025	TA00171534	RXG9A12	21/10/2025	MATEUS HENRIQUE FIGUEIREDO PIRES	INDEFERIDO	**---**
109	36.757/2025	TA00204582	QEN6H33	11/11/2025	BRUNO TARCISIO NUNES DA SILVA	INDEFERIDO	---
110	37.117/2025	TV00005091	QEX2712	14/11/2025	JOSE HAROLDO DA SILVA	INDEFERIDO	---
111	8.855/2024	TA00120434	OTG3323	20/02/2024	WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS	INDEFERIDO	---
112	9.511/2024	TA00120385	OTD2A64	23/02/2024	MARCIO ROBERTO DA SILVA FERREIRA	INDEFERIDO	---

Ananindeua (PA), 29 de outubro de 2026

Nos termos do art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), o requerente dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da notificação da decisão ou da publicação do resultado, para interpor recurso em segunda instância junto ao CETRAN/PA. O resultado do julgamento em primeira instância encontra-se disponível para consulta na página oficial do Município de Ananindeua, no endereço eletrônico: https://www.ananindeua.pa.gov.br/pagina/194/resultado-de-recursos-em-1-instancia-jari.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA N° 0338 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, **no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.**

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **SOLANGE LOPES FERREIRA**, matrícula nº 364219-4/1, para responder pela função de Diretor Juridico, em substituição ao seu titular **LEYNILSON LOPES IWABUCHI**, que estará em gozo de férias no período de 03/11/2026 à 02/12/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUCIANE MACEDO GUIMARAES
Presidente do IPMA